

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 2 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Administração

Seção de Licitação

RESULTADO DE PREGÃO/ ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO

Edital: 11/26. Processo Administrativo: 687/26. Pregão Eletrônico: 10/26. Objeto: Registro de Preços de medicamentos para atender Ordens Judiciais. Adjudicado para a empresa: AGLON COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA, os itens 49 e 58; LUMAR COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA, os itens 3, 6, 8, 10 a 13, 19, 22, 24 e 25, 30 e 31, 40 e 41, 45, 48, 51, 55 e 57; PORTAL LTDA, os itens 14 e 54; INTERLAB FARMACEUTICA LTDA, os itens 67 e 68; R.A.P. APARECIDA COM DE MED LTDA, os itens 1, 4, 5, 9, 15, 26, 28, 37, 39, 42 e 43, 59 e 61; FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS L, os itens 23, 33 e 65; F&F DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, os itens 17, 29, 32, 38, 47, 63 e 64, 66; SULMEDIC COM DE MEDIC FILIAL SP, os itens 20 e 21, 34 e 35, 52; ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME, o item 56; ROYAL MED HOSPITALAR LTDA – ME, os itens 18 e 36; METTA FARMACEUTICA LTDA, os itens 7, 44 e 60; DROGARIA TOTAL UNIDADE SAO MIGUEL LTDA, os itens 2 e 27. Em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV, da Lei de Licitações nº 14.133/2021, fica homologado o presente certame. Pirassununga, 01 de junho de 2026. Solange Aparecida Martins – Secretária Municipal de Saúde.

Seção de Material

Processo Administrativo: 6903/2025. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 23/2026, Lei nº 14.133/2021, Artigo 75, Inciso II. **Extrato do Contrato nº 32/2026.** **Contratada:** CLESIO FEBRAS NETO. **Valor:** R\$ 18.282,00 (dezoito mil, duzentos e oitenta e dois reais). **Vigência:** 12 meses, podendo ser prorrogado. **Assinatura:** 26/5/26. **Gestor do Contrato:** Danielli Moreira Cassin, escriturária, lotada na Secretaria Municipal de Administração. **Objeto:** Prestação de serviços em 25 equipamentos de ar-condicionado, distribuídos em 13 unidades subordinadas à Secretaria Municipal de Administração. – **Proponentes:** 03.–Carlos Alberto de Azevedo-Secretário Municipal de Administração.

Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 RECOMPOSIÇÃO E REATIVAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA – CMPD

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, por meio da Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 4.545, de 20 de fevereiro de 2014, alterada pelas Leis Municipais nº 4.584, de 11 de abril de 2014, nº 5.555, de 06 de maio de 2020, e nº 6.244, de 30 de novembro de 2023, torna público o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO** para recomposição e reativação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, mediante indicação de representantes governamentais e da sociedade civil organizada.

1. DO OBJETO

O presente Edital tem por objeto promover a recomposição e reativação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, visando fortalecer a participação social, o controle social e a formulação das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e garantia dos direitos das pessoas com deficiência no Município de Pirassununga.

2. DAS FINALIDADES DO CMPD

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD é órgão colegiado de caráter consultivo, deliberativo, fiscalizador, articulador e propositivo, destinado à formulação, acompanhamento e fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência.

Constituem objetivos do Conselho:

- promover a inclusão social e a acessibilidade;
- acompanhar e fiscalizar políticas públicas inclusivas;
- defender os direitos das pessoas com deficiência;
- incentivar ações de combate à discriminação e ao capacitismo;
- fortalecer a participação social e o controle social;
- propor diretrizes para garantia da cidadania, autonomia e participação plena das pessoas com deficiência.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 2 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

3. DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO

O Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD será composto por representantes do Poder Público e da Sociedade Civil, observada a paridade prevista na legislação municipal.

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Serão indicados representantes titulares e suplentes das seguintes Secretarias Municipais:

- Planejamento;
- Desenvolvimento e Promoção Social;
- Esporte;
- Educação;
- Saúde;
- Direitos Humanos, Cidadania e Justiça.

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Serão destinados os seguintes assentos:

- 03 (três) representantes de entidades que atendam e defendam pessoas com deficiência, devendo obrigatoriamente representar deficiências distintas;
- 01 (um) representante legal de pessoa com deficiência ou pessoa com deficiência;
- 01 (um) representante de organização patronal;
- 01 (um) representante de organização de trabalhadores;
- 01 (um) representante de instituição de pesquisa e/ou ensino superior.

Cada instituição ou segmento deverá indicar:

- 01 (um) representante titular;
- 01 (um) representante suplente.

Será incentivada a participação direta de pessoas com deficiência, observando-se os princípios da acessibilidade, inclusão e participação social.

4. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

As entidades e instituições interessadas deverão:

I – possuir atuação comprovada no Município de Pirassununga;

II – estar regularmente constituídas;

III – possuir atuação relacionada à promoção, defesa, atendimento, inclusão ou garantia dos direitos das

pessoas com deficiência;

IV – apresentar a documentação exigida neste Edital.

5. DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As entidades e instituições deverão apresentar:

- Ofício de indicação;
- Cópia do CNPJ;
- Estatuto ou documento constitutivo;
- Ata de eleição da diretoria;
- Nome completo dos representantes titular e suplente;
- RG, CPF e telefone para contato;
- Endereço eletrônico (e-mail);
- Breve relatório ou comprovação de atuação institucional.

6. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ocorrerão no período de **26 de maio de 2026 a 26 de junho de 2026**.

A documentação deverá ser encaminhada exclusivamente para o endereço eletrônico:

direitoshumanos@pirassununga.sp.gov.br

Assunto do e-mail:

“RECOMPOSIÇÃO CMPD 2026”

7. DA ANÁLISE E HOMOLOGAÇÃO

A documentação será analisada pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, observando-se:

- os critérios legais;
- a representatividade institucional;
- a atuação na defesa e promoção dos direitos das pessoas com deficiência;
- a diversidade de segmentos representados.

A relação das entidades habilitadas será publicada no Diário Oficial do Município.

8. DA AUDIÊNCIA PÚBLICA E INSTALAÇÃO DO CONSELHO

As entidades e representantes habilitados deverão comparecer à Audiência Pública de recomposição e reativação do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência – CMPD, a realizar-se:

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 2 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

Data: 29 de junho de 2026

Horário: 17h

Local: Plenário Municipal

Rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro – Paço Municipal – Pirassununga/SP

Na ocasião ocorrerá:

- apresentação dos representantes habilitados;
- posse dos conselheiros;
- eleição da Mesa Diretora;
- definição do calendário anual de reuniões;
- deliberação das diretrizes iniciais de atuação do Conselho.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A função de conselheiro será considerada serviço público relevante e não remunerado.

Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça, observada a legislação vigente.

Pirassununga, 25 de março de 2026.

Giuliano Chediak de Lima e Souza

Secretário Municipal de Direitos Humanos, Cidadania e Justiça

Prefeitura Municipal de Pirassununga

Secretaria Municipal de Esportes

ERRATA

No diário Oficial nº 155, do dia 1º de junho de 2026, no cabeçalho onde está escrito “*Câmara Municipal*”, leia-se “*Secretaria Municipal de Esportes*”.

SAEP

SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA

EXTRATO DE CONTRATO

Edital: 24/2026. Processo Administrativo: 484/2026. Pregão Eletrônico: 12/26. Objeto: Aquisição de um conjunto rolo compactador vibratório com reboque de transporte, novo e de primeiro uso, destinado à recomposição asfáltica e à modernização da frota operacional do Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. Proponentes: 02. Contrato nº 24/2026. Contratada: TERESA COLOMBO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA. Valor: R\$ 396.000,00 (Trezentos e

noventa e seis mil reais). Assinatura: 02/06/2026. Vigência: 12 (doze) meses. Pedro Westphal Nunes – Superintendente.

PORTARIA Nº 032/2026

PEDRO WESTPHAL NUNES – SUPERINTENDENTE DO SAEP – SERVIÇO DE ÁGUA E ESGOTO DE PIRASSUNUNGA, ESTADO DE SÃO PAULO No uso de suas atribuições legais e considerando a carta de pedido de demissão apresentada pela servidora.

R E S O L V E:

Art. 1º - Autoriza a Seção de Recursos Humanos e Pessoal a proceder, a contar de 03 de junho do corrente ano, à rescisão do contrato de trabalho firmado em 02 de março de 2022, com a Servidora ANA ELIZABETE TERRIBELE matrícula 889, ocupante do emprego permanente de Servente de Limpeza, em razão de seu pedido de demissão formulado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 02 de junho de 2026

Pedro Westphal Nunes

Superintendente

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirassununga.

José Roberto Barone

Diretor de Administração

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO ATA REGISTRO DE PREÇOS 002/26

CONTRATANTE: SAEP – Serviço de Água e Esgoto de Pirassununga. CONTRATADA: Nutricional Comercio de Alimentos Ltda. OBJETO: Referente restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços 002/26, fornecimento de álcool etílico 70%, passando seu valor de R\$ 5,00 para R\$ 5,77. Processo Adm. 80/26, Ata de Registro 002/26 Pirassununga, 01 de junho de 2026. Pedro Westphal Nunes

ATOS OFICIAIS

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

ERRATA

No diário Oficial nº 155, do dia 1º de junho de 2026, no cabeçalho onde está escrito “*Câmara Municipal*”, leia-se “*Secretaria Municipal de Esportes*”.

Prefeitura Municipal de Pirassununga

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.pirassununga.sp.gov.br



Pirassununga, 2 de Junho de 2026 | Ano 13 | Nº 155

Conselho Municipal de Diversidade Sexual

CONVOCAÇÃO E CONVITE PARA A REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE DIVERSIDADE SEXUAL

Eu, Marcos Leonardo Rozin, doravante designado Presidente do Conselho Municipal de Diversidade Sexual, convoco os representantes legais instituídos, titulares e suplentes, que compõem o Plenário do Conselho Municipal de Diversidade Sexual, nos termos da PORTARIA Nº 559/2025, e convidamos o público em geral para Sessão Ordinária.

Dia: 03 de junho de 2026 (quarta-feira).

Hora: 19 horas.

Local: Plenário da Prefeitura Municipal

Endereço: Rua Galício Del Nero, 51 - Centro

Pautas:

1. Solicitação de apoio de para apresentação do "Coral Câmara LGBT do Brasil" regido pelo ilustríssimo Sr. Ettore Ruggiero Verissimo – da Câmara de Comércio e Turismo LGBT do Brasil/SP e sua relevante expressão artística nos mais diversificados espaços de apresentações e intervenções;

2. A Lei Ordinária Nº 6.508/2025, que institui a Semana da Diversidade e Inclusão com o objetivo de promover o respeito, a conscientização e a garantia de direitos de grupos diversos na sociedade local, integrando o calendário oficial do município.

Pirassununga/SP, 01 de junho de 2026

Marcos Leonardo Rozin
Presidente CMDS

FIM DA EDIÇÃO